

**ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS PROFISSIONAIS DE SANTA CRUZ DO
CAPIBARIBE
AV. Eunice Aragão Neves nº 5/A bairro Neco Aragão
Fone: (81) 3731-1053**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA E CONSELHO
FISCAL DA AMTPSCC COMISSÃO ELEITORAL**

A comissão eleitoral, instituída pela diretoria executiva da AMTPSCC, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, do Estatuto Social, PUBLICA edital convocando os interessados para concorrerem a eleição da diretoria e Conselho Fiscal da AMTPSCC.

Art. 1º - Poderão se inscrever para Diretoria e Conselho Fiscal, qualquer associado, desde que esteja em pleno gozo de direitos estatutário, e que não esteja inadimplente por período igual ou superior a 02 (dois) meses.

Art. 2º - O prazo para inscrição das chapas que irão concorrer aos cargos eletivos será até o dia 21/12/2012, e terá obrigatoriamente a seguinte composição.

I-Diretoria

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) 1º Secretário
- d) 2º Secretário
- e) 1º Tesoureiro
- f) 2º Tesoureiro

II-Conselho Fiscal

- a) 3 membros titulares
- b) 3 membros suplentes

Parágrafo 1º Os candidatos deverão preencher requisição com nome completo e o número do colete.

Parágrafo 2º Os candidatos deverão apresentar a folha de antecedentes criminais para análise da comissão eleitoral.

Art. 3º A comissão eleitoral terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para comunicar ao candidato a presidente da chapa do deferimento ou não da mesma.

Art. 4º Os associados terão até o dia 04/01/2013 para colocarem em dia as suas contribuições. Excepcionalmente para os candidatos, os mesmos terão até o dia 20/12/2012.

Art. 5º A comissão eleitoral publicará no dia 07/01/2013 os associados aptos a votarem.

Art. 6º Só serão admitidos novos associados aptos a votar até o dia 20/12/2012.

Art. 7º A eleição será realizada no dia 11/01/2013, das 8:00hs às 17:00hs na sede da associação, Avenida Eunice Aragão Neves 5/A -bairro-Neco Aragão, nesta cidade.

Art. 8º Após o encerramento da eleição, a comissão eleitoral se reunirá com um representante de cada chapa para apuração dos votos.

Art. 9º Após a contagem de votos a comissão eleitoral declarará a chapa eleita.

Art. 10º A chapa eleita tomará posse no dia 01/02/2013.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 11 de dezembro de 2012.
COMISSÃO ELEITORAL

ROBSON FERREIRA DA SILVA	COLETE 040
GABRIEL BEZERRA	COLETE 429
JAÍLSON JOSÉ DA SILVA	COLETE 573